

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos TRÊZE dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito RUA QUINZE DE NOVEMBRO 239 - CENTRO, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 00.15193-76.2016.8.16.0033 em que figura como requerente MUNICÍPIO DE PINHAIS e como requerido ROBSON RODRIGUES, E lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (UM) MACACO HIDRÁULICO LONGO - MARCA RIBEIRO COM CAPACIDADE DE 02 (DUAS) TONELADAS. AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

AVALIADO(s) em R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) bem(s) em mãos do Sr(a). ROBSON RODRIGUES

RG. Nº 6 458 702-1, CPF Nº 022.168.239-29, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.  
Pinhais, 13 de 09 de 2021.

Robson Rodrigues  
Depositário:

Solange Maria Simioni  
Solange Maria Simioni - Oficial de Justiça